
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 12/76 DE 08 DE ABRIL DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Homologa o Contrato celebrado em 12.12.75, no valor de Cr\$ 4.910.470,50, entre o Banco Nacional de Habitação (BNH), o Banco do Estado do Pará S/A (BEP) e o Estado do Pará, com interveniência da COHAB-PA.

Art. 1º - Fica homologado o Contrato de Empréstimo datado de 12 de dezembro de 1975, no valor de Cr\$ 4.910.470,50 (Quatro Milhões Novecentos e Dez Mil, Quatrocentos e Setenta Cruzeiros e Cinquenta Centavos), representando essa importância o financiamento de obras de drenagem do Conjunto Habitacional “Icoaraci - 2a. Etapa”, celebrado entre o Banco Nacional de Habitação (BNH), o Banco do Estado do Pará S/A., (BEP) e o Estado do Pará, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 08 de abril de 1976.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º. Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º. Secretário

DOE Nº 23.253, DE 21/04/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.